



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA
EQUIPAMENTOS PARA CONSERTO DE CÂMARA FRIGORÍFICA**

1- OBJETO:

1.1. O presente Termo de referência destina-se a aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA CONSERTO DE CÂMARA FRIGORÍFICA**, em quantidades suficientes para o conserto da câmara frigorífica do Batalhão de Polícia de Choque.

1.2. O presente Termo de Referência tem por objetivo informar o quantitativo necessário e a caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, assim como estabelecer prazo, local de entrega e forma de fornecimento.

1.3. O objetivo do presente processo é a aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA CONSERTO DE CÂMARA FRIGORÍFICA**, por meio de licitação na Modalidade de Pregão de acordo com o Decreto nº 31.864, de 18 de setembro de 2002, lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

1.4 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

2 - MOTIVAÇÃO:

2.1. Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, remetido e exarado pelo Sub Comandante Administrativo do BPChq, Sr. MAJ. PM Ivo Emídio Santos

da Silva, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

2.2. O Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) por sua concepção possui a quantidade de 1.200 (um mil e duzentos) Policiais Militares e unidades dentro do regimento como o CMM a CIAMUS, o CPROEIS, OCPM, GRH e o ARQUIVO GERAL da AJG, que se utilizam do rancho e dos gêneros alimentícios que são armazenados e preparados para alimentação na unidade do Batalhão de Polícia de Choque;

2.3. O BPChq possui 02 (duas) câmaras frigoríficas que se encontram inoperantes por falta equipamentos, comprometendo o armazenamento de alimentos que necessitam de resfriamento e congelamento para sua armazenagem, dificultando o controle e estoque, deixando de permitir que se tenha uma maior eficácia no controle e vida útil dos alimentos armazenados, que em quantidade razoável permite o seu uso controlado e eficaz por parte do policial militar.

2.4. As unidades condensadoras e evaporadoras garantem a conservação de todos os gêneros alimentícios, Carne, frutas, legumes, bebidas e frios, não havendo a necessidade de entregas diárias por parte dos fornecedores, uma vez que a unidade terá capacidade de armazenamento, gerando assim, inclusive economia com entregas,

dotando de meios suficientes à prestação de serviço por parte do efetivo do rancho aos Policiais Militares;

2.5. Considerando a situação tradicional de nosso Estado e mais ainda da Cidade do Rio de Janeiro em abrigar grandes eventos, como os Jogos Olímpicos de 2016, e que durante estes grandes eventos o número de policiais de serviço aumenta-se consideravelmente, gerando uma maior demanda por parte de gêneros alimentícios, faz-se necessário a aquisição do material.

2.6 Cabe destacar que diferente da maioria das Unidades da PMERJ, o corpo técnico do BPCChq, em seus recursos humanos, possui um quadro de 04(quatro) técnicos em refrigeração, e 02(dois) técnicos em eletromecânica. Com isso, o Regimento possui totais condições de realização da instalação dos equipamentos, uma vez que dispõe de mão de obra qualificada para realização das substituições e manutenções nas instalações pré-existentes, o que não traria ônus extras a Corporação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Especificação sumária

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	141626	UNIDADE CONDENSADORA, TIPO: VOLUME REFRIGERACAO VARIAVEL, COMPONENTES: BASE CONDENSADOR DE LIQUIDO COM 2 VENTILADORES. PRESSOSTATO DE ALTA E BAIXA, POTENCIA NOMINAL: 5 HP, CAPACIDADE: 414.000 BTU/H, DESCARGA: VERTICAL, ALIMENTACAO: 220 V - 60 HZ, NUMERO FASES: TRIFASICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4130.004.0002	UND	01
02	141627	UNIDADE CONDENSADORA, TIPO: VOLUME REFRIGERACAO VARIAVEL, COMPONENTES: BASE CONDENSADORA DE LIQUIDO COM 2 VENTILADORES. PRESSOSTATO DE ALTA E BAIXA.	UND	01

		POTENCIA NOMINAL: 3 HP, CAPACIDADE: 414.000 BTU/H, DESCARGA: VERTICAL, ALIMENTACAO: 220 V - 60 HZ, NUMERO FASES: TRIFASICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4130.004.0003		
03	141628	EVAPORADOR AR CAMARA FRIGORIFICA, MATERIAL GABINETE: ALUMINIO, QUANTIDADE VENTILADORES: 6, DIAMETRO VENTILADORES: 250 MM, TEMPERATURA EVAPORACAO: 5 °C, VAZAO: 250 M³/H, TENSAO NOMINAL: 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 4120.011.0001	UND	01
04	141629	EVAPORADOR AR CAMARA FRIGORIFICA, MATERIAL GABINETE: ALUMINIO, QUANTIDADE VENTILADORES: 4, DIAMETRO VENTILADORES: 250 MM, TEMPERATURA EVAPORACAO: 5 °C, VAZAO: 250 M³/H, TENSAO NOMINAL: 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4120.011.0002	UND	01
05	130376	Quadro / Centro distribuição, disjuntor din/ul, instalação: QFL-CMR sobrepor, frontal: porta, material caixa: aço carbono, tratamento: anticorrosivo, acabamento: pintado cinza (interno e externo), cor caixa: cinza (RAL-7032), material porta / tampa: aço carbono, cor porta / tampa: cinza (RAL 7032), tipo tranca: com abertura por ferramenta, entrada cabo: flange superior, grau proteção: IP-42, dimensões (H x L x P): 600 x 600 x 200 mm, barramento: Trifásico, capacidade barramento: 250 A, numero disjuntor: 14 disjuntores, componentes elétricos: fios, cabos, terminais, canaletas, etiquetas, parafusos. código do item: 6150.001.0056 (id - 130376).	UND	01
06	94283	Contator potencia, modelo: CWM 25, numero polos: tripolar, categoria emprego: AC-3, corrente: 25 A, tensão bobina: 220 VCA, frequência: 50~60 HZ, contato auxiliar: n/d, acessório: N/a código do item: 5945.004.0019 (id - 94283).	UND	02
07	105177	Rele térmico sobrecarga, proteção motor, tipo: eletrônico, modelo: rw17, faixa ajuste: 7 ~ 10 A, contato auxiliar: 1NA + 1NF, rearme: manual, classe disparo: 10, acessório: botão teste código do item: 5945.012.0044 (id - 105177).	UND	02
08	6286	Disjuntor termo magnético, numero polos: tripolar, corrente nominal: 40 A, tensão máxima: 220 v, curva disparo / atuação: c, capacidade máxima interrupção: 30 KA, padrão: NBR IEC 60947-2 código do item: 5925.001.0108 (id - 6286).	UND	01
09	124174	Disjuntor termomagnético, número polos: bipolar, corrente	UND	01

		nominal: 6 a, tensão máxima: 380 v, curva disparo / atuação: c, capacidade máxima interrupção: 5 KA, padrão: din código do item: 5925.001.0301 (id - 124174).		
10	13600	Rele tensão, número fases: trifásico, contato auxiliar: 1 reversível, função: falta fase, neutro: com, tensão: 230 v, frequência rede: 50 / 60 HZ, grau proteção: IP-51, montagem: aparafusado/trilho 35mm código do item: 5945.011.0002	UND	01
11	141249	CONTATOR POTENCIA, MODELO: 3TF40, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CATEGORIA EMPREGO: AC-3, CORRENTE: 10 A, TENSÃO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 60 HZ, CONTATO AUXILIAR: 1NA+1NF, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5945.004.0023.	UND	01
12	141624	RELE TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRONICO ANALOGICO, FUNCIONAMENTO: RETARDO ENERGIZACAO, NUMERO FUNCAO: 1 FUNCAO, ESCALA: 0/24H, CONTATO AUXILIAR: 1NA+1NF, MONTAGEM: TRILHO, FREQUENCIA: 60 HZ, TENSÃO: 220 VCA, GRAU PROTECAO INVOLUCRO: IP51, GRAU PROTECAO TERMINAL: IP20, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5945.010.0009.	UND	01
13	141250	CONTATOR POTENCIA, MODELO: 3TF43, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CATEGORIA EMPREGO: AC-3, CORRENTE: 15 A, TENSÃO BOBINA: 220 VCA, FREQUENCIA: 60 HZ, CONTATO AUXILIAR: 1NA+1NF, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 5945.004.0024.	UND	01
14	57972	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 1,5mm ² , encordoamento: classe 4 (flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (PVC), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: amarelo código do item: 6145.026.0012 (id - 57972).	METRO	100
15	129345	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 2,5 mm ² , encordoamento: classe 5 (um 129345 pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (PVC), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente a chama, cor: vermelho código do item: 6145.026.0109 (id - 129345).	METRO	100
16	54622	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 2,5 mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (PVC), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor:	METRO	100

		azul código do item: 6145.026.0001 (id - 54622).		
17	54799	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 2,5 mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de prolivinila (PVC), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: preto código do item: 6145.026.0003 (id - 54799).	METRO	100
18	164898	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 6mm ² , encordoamento: classe 4 (flexível), material isolamento: cloreto de prolivinila (PVC), tensão: 750v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: azul código do item: 6145.026.0167 (id - 164898).	METRO	100
19	74261	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 6mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (PVC), tensão: 750v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: preto código do item: 6145.026.0043 (id - 74261).	METRO	100
20	81903	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 6mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (PVC), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente a chama, cor: vermelha código do item: 6145.026.0052 (id - 81903).	METRO	100
21	34668	Terminal forquilha / garfo, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 1,5 mm ² , tipo: pré-isolado, largura canal: 3,0 mm, material: cobre, cor isolamento: vermelho, acabamento: estanhado, comprimento: não especificado, largura forquilha: não especificado, isolamento: cloreto polivinila código do item: 5940.005.0001 (id - 34668).	UND	50
22	123395	Terminal forquilha / garfo, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 2,5 mm ² , tipo: pré-isolado, largura canal: 3,0 mm, material: cobre, cor isolamento: vermelho, acabamento: estanhado, comprimento: 14 mm, largura forquilha: 14 mm, isolamento: cloreto polivinila código do item: 5940.005.0012 (id - 123395).	UND	50

23	114143	Terminal forquilha / garfo, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 6,0 mm ² , tipo: pre-isolado, largura canal: 5,0 mm, material: cobre, cor isolamento: amarelo, acabamento: estanhado, comprimento: não especificado, largura forquilha: não especificado, isolamento: cloreto polivinila código do item: 5940.005.0009 (id - 114143).	UND	50
24	34724	Terminal pino / agulha, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 2,5 mm ² , tipo: sem isolamento, material: cobre, acabamento: estanhado, comprimento pino: curto, isolamento: cloreto polivinila, cor isolamento: azul código do item: 5940.006.0002 (id - 34724).	UND	50
25	108161	Interruptor alavanca, número polos: tripolar, posição: liga-desliga, material atuador: metal, material porca: metal, corrente: 15 a, carga resistiva: 127 VCA, resistência contato: 20 miliohms em 1a VCA, resistência isolamento: 1000 mohm, rigidez elétrica: 1000 v para 1 minuto mínimo, temperatura operação: 0~55 °c código do item: 5930.011.0002 (id - 108161).	UND	06
26	141824	PORTA / TAMPA EQUIPAMENTO REFRIGERACAO/REFRIGERAD, APLICACAO: CAMARA FRIGORIFICA VERTICAL, COR: ACO INOXIDAVEL, MODELO: MODELO 500 TC, 1800X800X150 MM, MARCA: REFRI LESTE, ACESSORIO: BORRACHA DE VEDACAO, DOBRADICA, FECHO COM ABERTURA INTERNA E EXTERNA Código do Item: 4160.011.0004.	UND	02

3.2. Especificação detalhada

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Unidade Condensadora para câmara Frigorífica de resfriamento, com tensão de 220 VCA, Trifásica, 60 Hz, motor de potência de 5 HP, deve possuir base, condensador, circulador de ar com aramado de proteção, tanque de líquido com válvula, caixa de ligação, minipressostato na alta e convencional na baixa, válvula de serviço na baixa, fluido refrigerante R22.
2	Unidade Condensadora para câmara Frigorífica de resfriamento, com tensão de 220 VCA, Trifásica, 60 Hz, motor de potência de 3

	HP, deve possuir base, condensador, circulador de ar com aramado de proteção, tanque de líquido com válvula, caixa de ligação, minipressostato na alta e convencional na baixa, válvula de serviço na baixa, fluído refrigerante R22.
3	Evaporador com 06 (seis) ventiladores, resistências para degelo, alimentação elétrica Bifásica de 220 Volts, 60 HZ, material em alumínio a acabamento liso, resistente à corrosão e temperaturas de -40º a +40º, anti-chamas, cada ventilador deve medir no máximo 250 mm.
4	Evaporador com 04 (quatro) ventiladores, resistências para degelo, alimentação elétrica Bifásica de 220 V/1F/60 HZ, material em alumínio a acabamento liso, resistente à corrosão e temperaturas de -40º a +40º, anti-chamas, cada ventilador deve medir no máximo 250 mm.
11	Contator potencia, modelo: 3tf40, numero polos: tripolar, corrente: 10 A, tensão bobina: 220 VCA, frequência: 60 HZ, contato auxiliar: 1NA+1NF, acessório: n/a
12	rele temporizador eletromecânico com imunidade a interferências elétricas com retorno manual ao ponto de regulagem, memorização acumulativa. botão deve regressar de acordo com o tempo, liga/ desliga frontal, escala de tempo: 0/15 min - 0/60 min - 0/180 min - 0/6 h - 0/24 h. alimentação: 110 e/ou 220 vca 60 Hz.
13	contator potencia, modelo: 3tf43, numero polos: tripolar, corrente: 15 a, tensão bobina: 220 VCA, frequência: 60 HZ, contato auxiliar: 1NA+1NF, acessório: n/a
26	Porta para câmara frigorífica, tipo: pré-moldada, material acabamento: chapa de aço galvanizada, dimensões: 1800 x 800 x 150 mm, com maçaneta externa com bloco de fechamento, pintura epox, nas dimensões máximas de 300 X 100 X 80 mm,

4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

4.1. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega será de **120 (CENTO E VINTE) dias, em horário comercial, a contar do recebimento das Notas de Empenho.**

4.2. **LOCAL DE ENTREGA:**

4.2.1. O material deverá ser entregue no Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, Av Salvador de Sá nº 02 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20211-260. No Horário de 10:00 às 16:00.

4.3. **CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

4.3.1. O recebimento dos materiais será em caráter provisório, para posterior análise de conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

- a) A entrega deverá ser realizada ao responsável pelo setor de Recebimento do material;
- b) A CONTRATADA deverá dispor de funcionários devidamente treinados, identificados e suficientes para a descarga da mercadoria no local indicado;
- c) O entregador deverá se responsabilizar por desembalar o produto para que o mesmo seja conferido no ato da entrega;
- d) O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- e) A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo;

4.3.2. O recebimento definitivo dar-se-á, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação:

- a) A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Apoio Técnica definida para este certame;
- b) Caso sejam identificados irregularidades em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição dos mesmos em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação pela CONTRATANTE;
- c) A inobservância dos prazos fixados neste item sujeitará a CONTRATADA à aplicação de penalidade a ser definida no Edital da respectiva licitação.

4.3.3. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados a PMERJ o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias. O Fiscal do Contrato e seu substituto, indicados formalmente pela unidade demandante ou pela unidade beneficiada, serão designados, logo após a assinatura do contrato, mediante Portaria publicada no Boletim da PM.

4.3.4. O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

5.1. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

5.2. Deverá ser observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e ocorrendo defeito no material fornecido, durante o período da garantia, o fornecedor será comunicado oficialmente via e-mail ou telefone para a substituição imediata do mesmo.

5.3 – A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

5.4 – O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

6– CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7– FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. O objeto será entregue de forma única.

8– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;

- d) Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- f) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;
- g) Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas neste edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos no local de entrega previsto.

- a) Fornecer produtos novos em embalagens originais e lacradas;
- b) Os equipamentos devem ser certificados pelo INMETRO;
- c) Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência;
- d) Apresentar a nota fiscal no ato da entrega;
- e) Trocar a mercadoria, em até 30 (trinta) dias corridos, caso a CONTRATANTE detecte algum defeito de fabricação após o recebimento;
- f) Recolher a mercadoria, caso ela não atenda às especificações do edital, repondo-a em até 05 (cinco) dias úteis após o comunicado;
- g) Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração praticada por seus empregados nas dependências das Unidades da PMERJ;

- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- i) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da PMERJ;
- j) Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais;
- k) Comunicar ao Setor de Aproveitamento, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos equipamentos;
- l) Arcar com todas as despesas e providências que se fizerem necessárias, visando ao fornecimento dos materiais, decorrentes do transporte, do seguro, bem como quaisquer outras afetas à entrega, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à PMERJ quaisquer ônus;

10- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico.

10.2. Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante: declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado de 01 (um) ou mais clientes, atestando a qualidade dos produtos ofertados, de acordo com o objeto que está sendo licitado;

10.3. Declaração de que possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação;

10.4. Os itens 10.1, 10.2. e 10.3. exigidos como condição de habilitação técnica fundamentam-se na seguinte legislação: lei nº8.666 de 21 de junho de 1993.

11- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

11.1. O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

12.1. Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

13 - GARANTIA CONTRATUAL

13.1 Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestado em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

13.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

13.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

13.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

14- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

14.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

14.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

14.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

14.4 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1. CB PM Itallo Marciano Franco, Rg. 98.074, Id. Funcional 5010396-2.

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

16.1. A Comissão será composta pelo gestor de projetos Major Ivo Emídio Santos da Silva e três fiscais 1º TEN DIEGO GERALDO ROCHA DE SOUZA, 1º TEN EDUARDO OLIVEIRA REBEIRO E 1º TEN ROMULO DA

CRUZ FERREIRA e que efetivamente realizarão sua análise dirigida a verificar se as especificações do produto atendem as especificações do Termo de Referência.

17. CONDIÇÕES GERAIS:

17.1 - Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (edital), poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Licitações e Projetos**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693

- **BPChq**, localizada na Av. Salvador de Sá, 2 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ. Tel: 2333-8485

17.2. Em virtude da natureza do objeto, entende-se como mais adequado, que a apresentação de amostra, se dê mediante a apresentação de folder ou prospecto que ilustrem e detalhem, de forma precisa e verídica, o objeto apresentado na proposta.

18- ANEXOS:

ANEXO I – PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCO

LOCAL E DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Em, _____ de _____ de 2020.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO I

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unit.	Valor Total.
01	Unidade condensadora, tipo: volume refrigeração variável, componentes: base condensador de líquido com 2 ventiladores. Pressostato de alta e baixa, potência nominal: 5 hp, capacidade: 414.000 btu/h, descarga: vertical, alimentação: 220 v - 60 hz, número fases: trifásico, forma fornecimento: unidade código do item: 4130.004.0002	Und	01		
02	Unidade condensadora, tipo: volume refrigeração variável, componentes: base condensadora de líquido com 2 ventiladores. Pressostato de alta e baixa. Potência nominal: 3 hp, capacidade: 414.000 btu/h, descarga: vertical, alimentação: 220 v - 60 hz, número fases: trifásico, forma fornecimento: unidade código do item: 4130.004.0003	Und	01		
03	Evaporador ar câmara frigorífica, material gabinete: alumínio, quantidade ventiladores: 6, diâmetro ventiladores: 250 mm, temperatura evaporação: 5 °C, vazão: 250 m³/h, tensão nominal: 220 v, forma fornecimento: unidade. Código do item: 4120.011.0001	Und	01		
04	Evaporador ar câmara frigorífica, material gabinete: alumínio, quantidade ventiladores: 4, diâmetro ventiladores: 250 mm, temperatura evaporação: 5 °C, vazão: 250 m³/h, tensão nominal: 220 v, forma fornecimento: unidade código do item: 4120.011.0002	Und	01		

05	Quadro / centro distribuição, disjuntor din/ul, instalação: qfl-cmr sobrepor, frontal: porta, material caixa: aço carbono, tratamento: anticorrosivo, acabamento: pintado cinza (interno e externo), cor caixa: cinza (ral-7032), material porta / tampa: aço carbono, cor porta / tampa: cinza (ral 7032), tipo tranca: com abertura por ferramenta, entrada cabo: flange superior, grau proteção: ip-42, dimensões (h x l x p): 600 x 600 x 200 mm, barramento: trifásico, capacidade barramento: 250 a, numero disjuntor: 14 disjuntores, componentes elétricos: fios, cabos, terminais, canaletas, etiquetas, parafusos. Código do item: 6150.001.0056 (id - 130376).	Und	01		
06	Contator potencia, modelo: cwm 25, numero polos: tripolar, categoria emprego: ac-3, corrente: 25 a, tensão bobina: 220 vca, frequência: 50~60 hz, contato auxiliar: n/d, acessório: n/a código do item: 5945.004.0019 (id - 94283).	Und	02		
07	Rele térmico sobrecarga, proteção motor, tipo: eletrônico, modelo: rw17, faixa ajuste: 7 ~ 10 a, contato auxiliar: 1na + 1nf, rearme: manual, classe disparo: 10, acessório: botão teste código do item: 5945.012.0044 (id - 105177).	Und	02		
08	Disjuntor termo magnético, numero polos: tripolar, corrente nominal: 40 a, tensão máxima: 220 v, curva disparo / atuação: c, capacidade máxima interrupção: 30 ka, padrão: nbr iec 60947-2 código do item: 5925.001.0108 (id - 6286).	Und	01		
09	Disjuntor termomagnético, número polos: bipolar, corrente nominal: 6 a, tensão máxima: 380 v, curva disparo / atuação: c, capacidade máxima interrupção: 5 ka, padrão: din código do item: 5925.001.0301 (id - 124174).	Und	01		
10	Rele tensão, número fases: trifásico, contato auxiliar: 1 reversível, função: falta fase, neutro: com, tensão: 230 v, frequência rede: 50 / 60 hz, grau proteção: ip-51, montagem: aparafusado/trilho 35mm código do item: 5945.011.0002	Und	01		
11	Contator potencia, modelo: 3tf40, numero polos: tripolar, categoria emprego: ac-3, corrente: 10 a, tensao bobina: 220 vca, frequencia: 60 hz, contato auxiliar: 1na+1nf, acessorio: n/a, forma fornecimento: unidade código do item: 5945.004.0023.	Und	01		
12	Rele temporizador, tipo: eletronico analogico, funcionamento: retardo energizacao, numero funcao: 1 funcao, escala: 0/24h, contato auxiliar: 1na+1nf, montagem: trilho, frequencia: 60 hz, tensao: 220 vca, grau protecao involucro: ip51, grau protecao terminal: ip20, forma fornecimento: unidade código do item: 5945.010.0009.	Und	01		
13	Contator potencia, modelo: 3tf43, numero polos: tripolar, categoria emprego: ac-3, corrente: 15 a, tensao bobina: 220 vca, frequencia: 60 hz, contato auxiliar: 1na+1nf, acessorio: n/a, forma fornecimento: unidade código do item: 5945.004.0024.	Und	01		
14	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm²): 1,5mm², encordoamento: classe 4 (flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (pvc), tensão:	Metro	100		

	750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: amarelo código do item: 6145.026.0012 (id - 57972).				
15	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 2,5 mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (pvc), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente a chama, cor: vermelho código do item: 6145.026.0109 (id - 129345).	Metro	100		
16	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 2,5 mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (pvc), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: azul código do item: 6145.026.0001 (id - 54622).	Metro	100		
17	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 2,5 mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (pvc), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: preto código do item: 6145.026.0003 (id - 54799).	Metro	100		
18	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 6mm ² , encordoamento: classe 4 (flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (pvc), tensão: 750v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: azul código do item: 6145.026.0167 (id - 164898).	Metro	100		
19	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 6mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (pvc), tensão: 750v, resistência chama: cabo unipolar resistente à chama, cor: preto código do item: 6145.026.0043 (id - 74261).	Metro	100		
20	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor: cobre, tempera: mole, seção nominal (mm ²): 6mm ² , encordoamento: classe 5 (um pouco mais flexível), material isolamento: cloreto de polivinila (pvc), tensão: 750 v, resistência chama: cabo unipolar resistente a chama, cor: vermelha código do item: 6145.026.0052 (id - 81903).	Metro	100		
21	Terminal forquilha / garfo, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 1,5 mm ² , tipo: pré-isolado, largura canal: 3,0 mm, material: cobre, cor isolamento: vermelho, acabamento: estanhado, comprimento: não especificado, largura forquilha: não especificado, isolamento: cloreto polivinila código do item: 5940.005.0001 (id - 34668).	Und	50		
22	Terminal forquilha / garfo, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 2,5 mm ² , tipo: pre-isolado, largura canal: 3,0 mm, material: cobre, cor isolamento: vermelho, acabamento: estanhado, comprimento: 14 mm, largura forquilha: 14 mm, isolamento: cloreto polivinila código do item: 5940.005.0012 (id - 123395).	Und	50		
23	Terminal forquilha / garfo, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 6,0 mm ² , tipo: pre-isolado, largura canal: 5,0 mm, material: cobre, cor isolamento: amarelo, acabamento: estanhado, comprimento: não especificado, largura forquilha: não especificado, isolamento: cloreto polivinila código do item: 5940.005.0009 (id - 114143).	Und	50		

24	Terminal pino / agulha, cabo elétrico, sistema fixação cabo: compressão, seção máxima: 2,5 mm ² , tipo: sem isolamento, material: cobre, acabamento: estanhado, comprimento pino: curto, isolamento: cloreto polivinila, cor isolamento: azul código do item: 5940.006.0002 (id - 34724).	Und	50		
25	Interruptor alavanca, número polos: tripolar, posição: liga-desliga, material atuador: metal, material porca: metal, corrente: 15 a, carga resistiva: 127 vca, resistência contato: 20 miliohms em 1a vca, resistência isolamento: 1000 mohm, rigidez elétrica: 1000 v para 1 minuto mínimo, temperatura operação: 0~55°C código do item: 5930.011.0002 (id - 108161).	Und	06		
26	Porta / tampa equipamento refrigeracao/refrigerad, aplicacao: camara frigorifica vertical, cor: aco inoxidavel, modelo: modelo 500 tc, 1800x800x150 mm, marca: refri leste, acessorio: borracha de vedacao, dobradica, fecho com abertura interna e externa código do item: 4160.011.0004.	Und	02		
Valor total (R\$):					

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para Contato: (____) _____

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP:20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA:		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA:		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA:		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS:	
HORÁRIO DE ENTREGA:10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira		BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:
		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
OBSERVAÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima <u>mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de Licitações e Projetos</u>, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Os produtos deverão ter um prazo de validade de 12 (doze) meses. 						
TOTAL: R\$						

**ANEXO III****MAPA DE RISCOS****FASE DE ANÁLISE**

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Não há.	-	
RISCO 07			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	() Média
		(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 08			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	() Média
		(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	---

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		